

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3329/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para a Comissão de Ética da FURG, o servidor listado abaixo, para cumprir a recondução do mandato, pelo período de três anos, conforme segue:

Servidor(a)	Membro	Término do Mandato Anterior	Início da Recondução	Término da Recondução
GUILHERME ESTIMA GIACOBBO	Titular	20/10/2022	21/10/2022	22/10/2025

Art. 2º Dispensar, em virtude de aposentadoria, os servidores abaixo:

Servidor(a)	Membro	Término do Mandato
HUMBERTO CAMARGO PICOLLI	Suplente	30/03/2022
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA NETO	Suplente	27/04/2022

Art. 3º Designar, para a Comissão de Ética da FURG, as servidoras listadas abaixo, para cumprirem mandatos, pelo período de três anos:

Servidor(a)	Membro	Início do mandato	Término do mandato
PAULA FAGUNDES MARQUES SHINZATO	Suplente	14/12/2022	15/12/2025
ALINE CAMPELO PINTANEL	Suplente	14/12/2022	15/12/2025

Art. 4º Manter os seguintes membros:

Servidor(a)	Membro	Término do mandato
FERNANDO MOURA DA VEIGA	Titular	20/10/2023
MARCIO ANDRE LEAL BAUER	Titular	21/10/2024
JAIME JOHN	Suplente	21/10/2024

Art. 5º Alterar a Presidência da Comissão, com mandato de um ano, conforme segue:

Servidor(a)	Membro	Término do mandato	Início do mandato
FERNANDO MOURA DA VEIGA	Titular	09/08/2022	-
GUILHERME ESTIMA GIACOBBO	Titular	-	10/08/2022

*(Retificada pela Portaria nº 89/2023, de 12/01/2023)*

Art. 6º Manter o servidor JUARENZE CARDOSO NEVES JUNIOR como Secretário Executivo da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 16 de dezembro de 2022.

Danilo Giroldo  
Reitor